



**LEI N.º 9.217, DE 11 DE JUNHO DE 2019**

Denomina “**Rua BENJAMIN KAIP**” a Rua de Pedestres 2 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua BENJAMIN KAIP**” a Rua de Pedestres 2 da Regularização Fundiária de Interesse Específico “Parque Corrupira – Etapa 1”, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUÍZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

R. Alice Gobbo Tomazetto

Regularização de Interesse Especifico denominada "ParqueCrrupira - Etapa 1"

RUA de Pedestres 4  
Matricula. 154.102

RUA 1  
Matricula. 154.098

RUA de Pedestres 5  
Matricula. 154.103

RUA de Pedestres 3  
Matricula. 154.101

RUA de Pedestres 2  
Matricula. 154.100

RUA de Pedestres 6  
Matricula. 154.104

RUA de Pedestres 1  
Matricula. 154.099

Av. São José da Pedra Santa

Av. Nilo Traci

Regularização de Interesse Especifico denominada "ParqueCrrupira - Etapa 2"

RUA de Pedestres 6  
Matricula. 154.105

RUA de Pedestres 7  
Matricula. 154.106

Av. Nicola Acceri